

A Ordem por princípio

Ressaltou que o veto somente poderá ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores, nos termos do mesmo dispositivo legal. **Em seguida, o Projeto de Resolução foi colocado em única votação pelo Presidente e cada vereador depositou sua cédula na urna.** Após a votação, esta **Secretária**, a pedido do Presidente, realizou a contagem dos votos e, em seguida o Presidente anunciou que o **Projeto de Resolução nº 25/2025 foi aprovado por maioria absoluta** (07 votos favoráveis versus 02 contrários). **Dessa forma, o Presidente anunciou que foi MANTIDO o veto integral à Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei 22/2025** Por fim, discutiram em único turno o *Requerimento n.º 149/2025, de autoria da vereadora Gleds, solicitando que o Sudoestino Transporte Rodoviário de Passageiro realize a inclusão, no trajeto do ônibus que realiza a linha Passos/São João Batista do Glória, de percurso adicional que contemple os moradores do Residencial Joaquina Maria das Dores.* O **vereador Danilo** explicou o objetivo do requerimento. Ressaltou que o requerimento se trata de um pedido para a empresa, não havendo obrigação desta em cumpri-lo. Explicou o papel do estado de Minas Gerais em comandar a linha. **Colocado em única votação o Requerimento n.º 149/2025 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 5.^a (quinta) Sessão Extraordinária a ser realizada em seguida, para a deliberação dos seguintes projetos: Segunda discussão e votação do Projeto Substitutivo n.º 01, ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 044, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre a Organização, a Estrutura Orgânica e os Procedimentos da Administração do Município de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências.", de autoria do Poder Executivo; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025, que "Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal constante na Lei Complementar n.º 93/2022 e dá outras providências"; e Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 29/2025, o qual "Dispõe sobre a concessão de folga no dia do aniversário do servidor público municipal e dá outras providências". Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

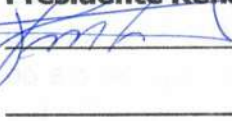
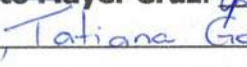
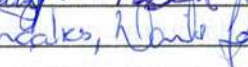
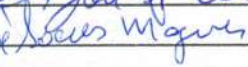
Tatiana Gonçalves

Renato Mayer Cruz

Ata da 5.^a (quinta) Sessão Extraordinária, na 1.^a (primeira) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 21h17 (vinte e uma horas e dezessete minutos) do dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares

Marques, Gleds Donizete da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *segunda discussão do Projeto Substitutivo n.º 01, ao Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025, que "Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 044, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre a Organização, a Estrutura Orgânica e os Procedimentos da Administração do Município de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências"*, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Colocado em segunda votação o Projeto Substitutivo n.º 01, ao Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, *deliberaram em segundo turno o Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025, que "Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal constante na Lei Complementar n.º 93/2022 e dá outras providências"*, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Colocado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025 foi aprovado por unanimidade.** Por fim, *passaram para a segunda discussão do Projeto de Lei n.º 29/2025, o qual "Dispõe sobre a concessão de folga no dia do aniversário do servidor público municipal e dá outras providências"*, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Colocado em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária n.º 29/2025 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 6.^a (sexta) Sessão Extraordinária a ser realizada em 18 de dezembro, às 18h, para a deliberação do *Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, o qual "Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências"*, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Eu, , Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

   
Tatiana Gonçalves, Danilo José Soares Marques

Ata da 6.^a (sexta) Sessão Extraordinária, na 1.^a (primeira) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 18h (dezoito horas) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds Donizete da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *única discussão da Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação*